



**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS GABARITOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, torna pública a decisão proferida pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra os gabaritos divulgados em 23/07/2015 do referido Concurso.

<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Decisão</b>
Alan Lee	Agente de Trânsito Masculino	Deferido
Anderson dos Anjos Silva	Agente de Trânsito Masculino	Deferido
André Viriato da Silva	Agente de Trânsito Masculino	Deferido
Crisleide Valério da Silva	Agente de Trânsito Feminino	Deferido
Emerson Dorneles de Azevedo	Agente de Trânsito Masculino	Indeferido
Evandro Rocha Gomes	Agente de Trânsito Masculino	Deferido
Gabriel Antônio dos Santos	Agente de Trânsito Masculino	Indeferido
Marcelo Cardoso do N. Cassiano	Agente de Trânsito Masculino	Deferido
Mariana Souza Santos	Agente de Trânsito Feminino	Deferido
Matheus Santos da Silva	Agente de Trânsito Masculino	Deferido para a questão 37 e indeferido para as demais
Raphael Cintra Pavani	Agente de Trânsito Masculino	Deferido para as questões 25 e 37 e indeferido para as demais
Rodrigues Nascimento da Conceição	Agente de Trânsito Masculino	Deferido
Thiago Viriato da Silva	Agente de Trânsito Masculino	Deferido
Philippe Ferreira dos Santos	Contador	Indeferido
Renan Dias Almeida	Contador	Indeferido
Wagner da Silva Moreira	Contador	Indeferido

Tendo em vista o deferimento de recursos contra os gabaritos, as notas foram processadas considerando as seguintes alterações nos gabaritos divulgados:

**Cargo: 531- Agente de Trânsito**

questão 25: anulada

questão 37: anulada

Caso os candidatos desejarem visualizar as respostas oferecidas pelas bancas, deverão dirigir-se à Secretaria de Administração – Setor de Concursos, até o dia 11/08/2015, das 09 às 15 horas.

Praia Grande, 07 de agosto de 2015.

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**Presidente**